

DECRETO Nº 020/2017 - DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender pedido de retorno de licença sem vencimento de Servidor, conforme requerimento protocolado sob o n. 57.984 de 30 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno de Licença Sem Vencimento da servidora: **ADRIANA FÁVERO JORGE**, cargo de Enfermeira, a pedido, conforme pedido protocolado nesta Administração sob o n. 57.984/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal